
Devolução dos manuais escolares reutilizáveis | Ano letivo 2025/2026

Em caso de incumprimento do calendário de entrega por motivos devidamente justificados, poderá, a título excecional, ser agendada uma nova data de entrega (**até ao dia 10 de julho**) mediante pedido por via eletrónica (secretaria@aeazeitao.pt).

Solicita-se a melhor atenção para o necessário cumprimento da calendarização definida. A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, excluindo os do 1.º ciclo, ocorre no final do ano letivo e é obrigatória para garantir a emissão de voucher de manuais no ano letivo seguinte. **Caso não seja feito o registo de entrega dos manuais, pelos Serviços Administrativos, no prazo previsto, não serão emitidos manuais grátis em 2026/27.**

Relembramos que o Encarregado de Educação poderá delegar essa responsabilidade a qualquer pessoa, desde que, no dia da devolução, apresente a **declaração** devidamente preenchida.

Além disso, os manuais deverão ser entregues em **boas condições**. Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

É responsabilidade do aluno e/ou Encarregado de Educação apagar toda a informação escrita pelo aluno no manual, antes de se deslocarem à escola sede.

O não cumprimento destas indicações impede a entrega dos mesmos e a subsequente perda do direito à receção de livros no próximo ano letivo, de acordo com o estipulado na lei e no regulamento interno de reutilização de manuais escolares do Agrupamento.



Declaração de Autorização do Encarregado(a) de Educação

Eu, _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, com o NIF _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____, a frequentar o ___º ano, turma _____ na Escola Básica de Azeitão, autorizo _____, titular do cartão de cidadão n.º _____ a devolver os manuais escolares do meu(inha) educando(a).

Azeitão, ____ de _____ 2026

O(a) Encarregado(a) de Educação
